



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos dia 13 de Março, na SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Estado do Paraná, situada na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon, CEP 85.012-030, o Diretor Administrativo Sr. **SANDRO ALEX RUSSO VALERA** e sua Diretora Técnica **Sra. MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com a Lei Federal nº 10.520/02 e com Decreto Municipal nº 1.447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 06/2020** – Sistema de Registro de Preços, realizado em 17 de Fevereiro de 2020, às 14h00min, com 2ª Sessão realizada em 02/03/2020 às 14h00m, devidamente homologado, **RESOLVE**, Registrar os preços para eventual aquisição de máquinas, equipamentos e insumos diversos para os setores de obras, varrição, administrativo e almoxarifado, parques e praças da SURG, conforme condições previstas no instrumento convocatório, o qual, juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

1.ª Classificada: **COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ 03.134.246/0001-44:**

Fornecedor: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP						
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	REBITADEIRA MANUAL Capacidade de Rebitagem: Diâmetro de 2,4mm (3/32") até 4,8mm; Peso: máximo 1 kg.	UND	2	23,52	47,04
13	1	PARAFUSADEIRA com bateria recarregável mínimo 18 volts , Rotações sem carga: 1ª velocidade 0 – 400 min ⁻¹ ; 2ª velocidade 0 – 1.400 min ⁻¹ ; Máx. Ø de perfurações em madeira 50 mm; Máx. Ø de parafusos 12 mm; Torque máx. duro: 80 Nm; Peso (com bateria) 3,0 kg; Bateria 2.6 Ah LI 7; Mandril de aperto rápido de 13 mm com sistema Auto-Lock para fixação rápida; Sem efeito memória e sem autodescarga. Contendo: 1 carregador Hypercharge AL 3640 CV, 1 bateria 36 V-LI Premium 2.6 Ah, maleta para transporte, manual em Português e relação de assistência técnica. Nas cores azul e vermelho, 1 ano de garantia.	UND	1	480,00	480,00
17	1	PULVERIZADOR MANUAL COSTAL , capacidade 20 litros, diâmetro bucal 105 mm, peso líquido: 4,6 kg, comprimento de mangueira 1350 mm, volume de câmara: 900 ml, bomba metálica: Mão direita e esquerda.	UND	6	116,20	697,20
Total do Fornecedor						R\$1.224,24



1. O objeto desta ATA é o Registro dos Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 06/2020.
2. Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venham ser firmados entre a PROMITENTE e a SURG.
3. Necessitando a SURG do fornecimento do objeto licitado, a detentora do presente registro será convocada, nos termos do edital, para formalizar a contratação, mediante assinatura do Instrumento de Contrato, após o que, para cada fornecimento, será emitida ordem de fornecimento, na forma do edital.
4. A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
5. Firmado o Contrato de Fornecimento, entre o PROMITENTE e o órgão ou entidade compradora, os locais de entrega serão definidos pelo setor de compras, no momento da solicitação de fornecimento, a cada pedido realizado.
6. A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
7. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, aparelhos bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto.
8. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota fiscal.
9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE primeiro classificado deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta.
10. O não cumprimento das obrigações assumidas pela PROMITENTE em decorrência da sujeição às regras previstas no instrumento convocatório poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no item XI do edital e demais cominações contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, e no Decreto Municipal nº 1.447/2007.
11. Demais obrigações da PROMITENTE e da CONTRATANTE, as penalidades, as hipóteses de revisão e cancelamento e demais condições, encontram-se expressamente descritos no Edital do Pregão nº 06/2020.
12. Os casos e soluções não expressamente mencionadas no Edital do Pregão nº 06/2020 serão resolvidas conforme o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, bem como na Lei Federal nº 13.303/2016.
13. Fica nomeada como GESTORA desta ata a **Sra. Jorgete Lacerda**, portadora do R.G. nº 4.885.210-6, inscrita no CPF sob o nº 645.142.349-15, a quem caberá a acompanhar a execução do objeto e como FISCAIS ficam nomeados: o **Sr. Adilson Carlos Galvão de Lima**, Encarregado Departamento de Obras; e o **Sr. Eduardo Moreira da Rosa**, Encarregado do Departamento de Praças e Parques.



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

14. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava - PR, 13 de março de 2020.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE
Diretora Técnica

JORGETE LACERDA
Gestora da Ata de Registro de Preços

**COMASBRA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA EPP**
Contratada
JOSE GUILHERME HAAG
Representante Legal

ADILSON CARLOS GALVÃO DE LIMA
Fiscal da Ata de Registro de Preços

EDUARDO MOREIRA DA ROSA
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

Nome:
RG/CPF:

Nome:
RG/CPF: